



PORTARIAS

PORTARIA 128/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de março de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Daniela Alessandra da Silva Garcia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 129/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
José Antonio Leandro.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Valério Lopes de Moraes.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
José Elias de Oliveira.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Idair Oliveira de Menezes.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
José Antonio Leandro.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
José Elias de Oliveira.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Idair Oliveira de Menezes.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Valério Lopes de Moraes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 130/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Isabele Cristine Silva Azevêdo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 131/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Graciele Alves Martins Rocha.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Vitor Carvalho Marques.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Elaine Barboza Ribeiro.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Graciele Alves Martins Rocha.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Elaine Barboza Ribeiro.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Vitor Carvalho Marques.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 132/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Adilson Ferreira Lopes.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**Adilson Ferreira Lopes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 133/2024****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**Virgílio Fernandes Neto.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**Virgílio Fernandes Neto.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 134/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**Alane Damiana Garcia Lima Oliveira Honório.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 135/2024****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**Lorrainy Andressa Santos Vieira Lemes.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08****Frank Jesus de Resende.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**Frank Jesus de Resende.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08****Lorrainy Andressa Santos Vieira Lemes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****CONTRATAÇÕES****ERRATA - ADITAMENTO 003 / 2024**

Aditamento de nº 003/2024 - OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA-EPP

Onde se lê:

3.2 O valor global estimado da contratação é de R\$ 237.603,28 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

3.2 O valor global estimado da contratação é de R\$ 238.053,28 (duzentos e trinta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Ainda inclui a seguinte cláusula:

3.5 O valor total referente aos 08 (oito) dias de dezembro de 2024, corresponde à R\$ 6.453,28 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**Presidente****EDUARDO BORGES MORAES****1º Secretário Ordenador de Despesas****ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 014/2024, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade nº 002/2024, cujo objetivo é efetivar as inscrições dos servidores **Giovanna Cruz e Andrea Alves** (Depto. de Licitações e Compras), **Vitor Oliveira e Lucas Souza** (Depto. de Finanças) no Simpósio de Compras Públicas do Triângulo Mineiro a ser realizado pela empresa Public Thinker Treinamentos e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.338.049/0001-04, na cidade de Uberlândia/MG, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, com 03 dias de capacitação, totalizando carga horária de 24 horas, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 26 de março de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES**ORDENADOR DE DESPESAS.****EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3627, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br